



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal  
 Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
 Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppgep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em vinte de outubro de 2020, às 13 horas e 30 minutos, via remota, teve início a 8ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Geografia do Pontal do ano em curso, sob a Presidência do Coordenador Roberto Barboza Castanho, estando presentes os membros citados no final desta Ata. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Informes:** Professor Roberto efetuou os seguintes informes da coordenação: **a)** Arquivos do edital do PPGEP do processo seletivo todos publicados, divulgados amplamente conforme recomendações da PROPP; **b)** Aula magna do PPGEP será dia 28 de outubro de 2020, às 19 horas, que será ministrada pelo professor Dr. Elivelton da Silva Fonseca, da Universidade Federal de Uberlândia, via remota. A comissão organizadora é composta por 13 discentes do PPGEP, que elaboraram o projeto, e que o professor Roberto, inseriu no SIEX o projeto para emissão de certificados; **c)** Nos próximos dias, o Professor Roberto enviará um e-mail aos docentes para a composição da banca examinadora do edital PPGEP 03/2020; **d)** Em relação a errata, o presidente do colegiado, solicitou que todos os colegas auxiliem na (re)leitura do edital, para em breve efetuarem a mesma, pois já solicitou a DIAPG o modelo para tal. **e)** O Professor Vitor, informou que o contrato do Professor Eliseu, foi renovado até dezembro de 2020, pois será a cada 06 (seis meses) na instituição. Neste sentido, ele sugere, que já no início de Dezembro a coordenação do PPGEP solicite a Diretoria do ICHPO a solicitação de renovação do contrato de Professor Visitante, o qual o Professor Eliseu esta vinculado. **e f)** Professora Jussara solicita a criação, atualização e manutenção de mídias sociais do PPGEP, diante da crescente forma de comunicação desses meios. Neste sentido, a coordenação do PPGEP fará uma consulta entre a comunidade do Programa para verificar os interessados, bem como elaborar uma portaria para tal. **2. Apreciação das Atas:** 4ª reunião extraordinária, 5ª reunião extraordinária, 6ª reunião extraordinária, 7ª reunião extraordinária e 7ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Geografia do Pontal - COLPPGEP de 2020. Aprovadas por unanimidade. **3. Ordem do dia: 3.1. Apreciação de certificado de proficiência em língua estrangeira dos discentes:** Ana Karen Costa Silva, José Do Carmo Dias Neto, Karina Correa Do Carmo Gouveia, Larissa Lenz Oliveira Da Trindade, Mara Rubia Barbosa Drummond, Monica Souza Oliveira Viali, Natália Caroline Silva Nery, Solange Alves Camargos, Viviane Alves De Medeiros Lima, Bruna Teixeira Castellan, Maria Vanda Dos Santos e Marília Cristina De Almeida Da Silveira. **Processo SEI 23117.057648/2020-06:** Após conferidos/analizados todos os certificados de proficiência em língua estrangeira foram aprovados por unanimidade pelo Colegiado. Os mesmo já foram lançados no histórico dos discentes. **3.2. Apreciação de solicitação de composição de banca de Defesa de Dissertação de Mestrado do Discente Carlos Eduardo Silva, matrícula 21912GEO001. Processo SEI 23117.060098/2020-02. Relatora Profa. Leda Correia Pedro Miyazaki:** Considerando-se a solicitação de apreciação de banca do discente Carlos Eduardo Silva atende aos requisitos previstos na norma vigente, a relatora é de parecer de favorável. Aprovado com 05 votos favoráveis e 01 abstenção. **3.3. Prazos para encaminhamento de solicitações de aprovações de banças de Qualificação e Defesas de Dissertação de mestrado que ocorrerão nos meses de Dezembro de 2020, Janeiro e Fevereiro de 2021.** A coordenação propõe o seguinte calendário, seja de Qualificação ou de Dissertação, dada a grande demanda que ficou foram concentrada devido as dilações de prazos: Para banças (Qualificação ou Dissertação) em dezembro de 2020, enviar documentação via SEI até 06 de novembro de 2020; Para banças (Qualificação ou Dissertação) em janeiro ou fevereiro de 2021,

**enviar documentação via SEI até 04 de dezembro de 2020:** Foi definido pelo Colegiado o prazo de até 04 de Dezembro o envio para solicitações de dilações de prazo via SEI. A coordenação deverá enviar uma mensagem para todos da comunidade do PPGEP, visando a organização nos meses supracitados. A Professora Leda, indaga e recorda, que isso se aplica, inclusive para solicitações de dilações e demandas adversas que necessitem da apreciação do colppgep. Aprovado por unanimidade. **3.4. Apreciação de relatório e banca de qualificação da discente Marília Cristina de Almeida da Silveira, Matrícula PPGEP 21912GEO018. Processo 23117.057085/2020-48. Relator Prof. Vitor Koiti Miyazaki:** O relator foi de parecer favorável visto que, a banca examinadora atende aos requisitos previstos na norma vigente. Aprovado com 05 votos favoráveis e 01 abstenção. **3.5. Proposição de elaboração de uma carta do COLPPGEP direcionada à PROPP, solicitando a possibilidade de docentes de outras Unidades acadêmicas da UFU, a participação nas bancas de Qualificação e Defesa de dissertações do PPGEP, na condição de membros externos a exemplo do que acontece em outras IES, visto que têm-se diversos profissionais que podem contribuir com as atividades do Programa e que minimizará consideravelmente custos para a Instituição:** Diversas discussões nesse tema. Leituras das resoluções do PPGEP, situações vivenciadas pelos docentes na composição de bancas, observação em relação as recomendações da CAPES no documento de área, entre outros elementos. Assim, será feita a alteração da resolução 3/2016, a qual o Professor Vitor estará a frente dos trabalhos, visando atualizar a resolução para que possibilite-se a participação de docentes da instituição. Não será redigida nenhum documento direcionado a PROPP. **3.6. Sistematização da solicitação aos docentes do PPGEP de produção técnica tecnológica visando o preenchimento da plataforma sucupira:** Considerando o documento da CAPES, a coordenação enviará um e-mail para os docentes solicitando que todos atualizem seus lattes, bem como informem sua produção técnica tecnológica para atualizar a plataforma sucupira. Até o dia 29 de outubro todos deverão atualizar os anos de 2017 até 2019. O docentes do colegiado irão auxiliar na atividade, a qual, o professor Roberto agradeceu pelo empenho de todos. A Professora Jussara também menciona a necessidade de uma portaria nomeando os docentes que colaboram com a coordenação do PPGEP na atualização da Plataforma sucupira, e que a mesma seja retroativa a fevereiro de 2020, mês de início dos trabalhos dos envolvidos na temática. O Professor Roberto, comprometeu-se em providenciar a referida portaria em atendimento a demanda dos colegas. **3.7. Destino do recurso PROAP, 2ª parcela desse ano, para utilização em 2021. Fruto da reunião com a PROPP dia 02/10/2020. Informes documento SEI 2298417:** Com o recurso disponibilizado foi solicitado 01 notebook com licença no valor de R\$ 7.000,00, que mesmo ultrapassando o valor do Programa disponível (que é pouco mais de R\$ 5.000,00), em contato com a comissão de compras da PROPP, a mesma recomendou que fosse enviada a demanda, e dessa forma a coordenação o fez. Foi lembrado pelo professor Roberto, que devido a pandemia, a segunda parcela do PROAP deve ser executada com produtos e insumos disponibilizados pelo catálogo PROPLAD/UFU. Aprovado por unanimidade. **3.8. Apreciação de relatório e banca de qualificação do discente Rafael Marchiori Demétrio Jorge, Matrícula PPGEP 21912GEO012. Processo 23117.059714/2020-74. Relator Prof. Anderson Pereira Portuguez:** O relator é de parecer favorável visto que a banca examinadora atende aos requisitos previstos na norma vigente. Aprovado com 05 votos favoráveis e 01 abstenção. **3.9. Planejamento de disciplinas que serão ofertadas no PPGEP/1º semestre 2021:** Será feita uma consulta via e-mail aos docentes do Programa para o planejamento anual das disciplinas ofertadas. Aprovado por unanimidade. **3.10. Procedimentos para solicitações de possíveis prorrogações de bolsas CAPES e FAPEMIG:** As manifestações de interesses deverão ser solicitadas via SEI, onde deverá constar assinatura do bolsista e seu devido orientador(a) no documento. As demandas deverão ser aprovadas pela Comissão de bolsas e Colegiado em até 30 de Outubro de 2020. Aprovado por unanimidade. **3.11. Criação de logotipo do PPGEP:** Foi definido pelo Colegiado, que será aberto o concurso no ICHPO para eleger a melhor logotipo. Os participantes serão avaliados por uma comissão e o vencedor será premiado (a definir o prêmio). Aprovado por unanimidade. Às 16 horas e 50 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Roberto Barboza Castanho, na qualidade de Presidente do Colegiado, e os demais participantes: Anderson Pereira Portuguez, Camila Oliveira Silva, Jussara dos Santos Rosendo, Leda Correia Pedro Miyazaki e Vitor Koiti Miyazaki. Ituiutaba, 20 de outubro de 2020.

---

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Koiti Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 17/11/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 18/11/2020, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leda Correia Pedro Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 18/11/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara dos Santos Rosendo, Membro de Colegiado**, em 18/11/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Presidente**, em 19/11/2020, às 07:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Pereira Portuguez, Membro de Colegiado**, em 19/11/2020, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2333083** e o código CRC **FD3F5567**.